



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1173, DE 16 DE JULHO DE 2025

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto:
no Decreto nº 11.072/2022;
na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023;
na Instrução Normativa Conjunta SGP/SRT/SEGES/MGI nº 52/2023;
na Resolução nº 46/2022/CONSU-UFS;
na Instrução Normativa nº 001/2024/PROGEP-UFS, e,
no constante dos autos do processo nº 23113.024288/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, atualizado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e pelas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21/2024 e nº 20/2025, assim como todas as alterações referentes a essas Instruções.

Art. 2º O ato administrativo que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UFS é a Resolução nº 46/2022 do Conselho Universitário (CONSU), de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados desde a publicação da Resolução nº 46/2022/CONSU-UFS e também da Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038089** e o código CRC **1AA1D04E**.

